



DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no caput, do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de serviço de locação de estande G (mezanino) de 7,5 m², em parceria com os destinos de Natal, Tibau do Sul e Governo do Rio Grande do Norte, para participação do município de São Miguel do Gostoso na “Casar.com 2026” que acontecerá nos dias 23 a 26 de maio de 2026, no Jardim Nacional, São Paulo/SP, conforme condições, especificações e demais exigências constantes no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Inexigibilidade de licitação prevista no caput, do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A inexigibilidade de licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedimental, atingindo ao interesse Público. A contratação é norteadada pela busca da realização das atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pelo fato do fornecedor ser o único autorizado a prestar o serviço. Dessa forma, temos como alcançado a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que a CASAR.COM SITE CASAMENTO E EVENTOS S.A - CNPJ: 08.713.221/0001-19 possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para atendimento da demanda desta municipalidade.

São Miguel do Gostoso/RN, 06 de Março de 2026.

Ângelo Gabriel Pinheiro Horácio Maia

Agente de Contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260408014911
Título	RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	08/04/2026 13:50
Data/hora autorização	08/04/2026 13:50
Data de circulação	09/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 01304, data 09/04/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 09/04/2026 — Edição 01304. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260408014911&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 22/07/2026 09:32



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260408014911**, intitulada **RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 08/04/2026 13:50 | **Autorização:** 08/04/2026 13:50 | **Circulação:** 09/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01304, 09/04/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS**.

RESUMO DO OBJETO

Fica reconhecida a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no caput do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para autorizar a contratação direta do serviço de locação de estande G (mezanino) de 7,5 m², em parceria com os destinos de Natal, Tibau do Sul e Governo do Rio Grande do Norte, visando à participação do município de São Miguel do Gostoso na “Casar.com 2026”, a realizar-se nos dias 23 a 26 de maio de 2026, no Jardim Nacional, São Paulo/SP, conforme Termo de Referência. A justificativa aponta a economicidade e celeridade processual, a especialidade do serviço e a discricionariedade administrativa, sendo o fornecedor o único autorizado a prestá-lo, tendo a empresa CASAR.COM SITE CASAMENTO E EVENTOS S.A. atendido aos requisitos técnicos e econômicos.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260408014911&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 22/07/2026 09:32